



AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP

Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014 A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 037/2017, Processo nº 054/2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.**

Objeto: aquisição de purificadores de água e bebedouro industrial, com serviço de instalação para o bebedouro.

DATA: 27/12/2017 - Quarta-feira.

HORÁRIO: 14:00 h. (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: Departamento de Licitações e Compras.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Seção de Protocolo.

VISITA TÉCNICA: Os interessados em participar desse certame, deverão comparecer às instalações da Câmara Municipal para uma visita técnica destinada ao pleno conhecimento do objeto desta licitação, que poderá ser agendada pelos telefones (34) 3239-1137 / 3239-1196 e 3239-1194 - Departamento de Licitações e Compras, no período de 15/12/2017 à 26/12/2017, munidos de documentos pessoais e dados da empresa, onde será fornecido um atestado aos que comparecerem para que faça juntada aos documentos necessários à sua habilitação. **O proponente que não comparecer à visita técnica será automaticamente inabilitado.**

• As dúvidas serão esclarecidas no horário da **Visita Técnica pelo Chefe da Seção de Compras e Manutenção da Casa.**
Endereço: todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais. Informações e obtenção do Edital: Depto. de Licitações e Compras, e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Transparência; telefones (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194, fax: 3239-1133.

Uberlândia, 14 de dezembro de 2017.

Luciano Benati Mendes
Pregoeiro

www.camarauberlandia.mg.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 042/2017, Processo nº 081/2017, tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.**

Objeto: Combustíveis para os veículos oficiais e o gerador de energia da Câmara Municipal de Uberlândia, bem como os veículos de propriedade dos vereadores cadastrados na Coordenadoria do Controle Interno conforme Resolução nº 102/2016 e Portaria nº 376/2011, no período de 01/01/2018 a 30/06/2018, podendo ser prorrogado por mais seis meses
DATA: Quinta-feira, 28 de dezembro de 2017.

HORÁRIO: às 09:00 horas (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de Reuniões "Dr. João Pedro Gustin"

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Seção de Protocolo.

ENDEREÇO: Câmara Municipal de Uberlândia, Av. João Naves de Ávila, nº 1617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais. Informações e obtenção do Edital: Departamento de Licitações e Compras, e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Transparência, telefones 34 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194. Uberlândia, 14 de dezembro de 2017.

Andrea Alves - Pregoeira

PORTARIAS

PORTARIA Nº 595/2017

DECLARA EXISTÊNCIA DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E A DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DECORRENTES DA CONVERSÃO DE UM TERÇO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 243, da Lei Complementar Municipal nº 040, de 05 de outubro 1992 e tendo em vista a redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº 576, de 17 de dezembro de 2013 ao §1º, do art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 040, de 05 de outubro de 1992, **RESOLVE:**

Art. 1º Declarar que existe previsão orçamentária e disponibilidade de recursos para fazer face às despesas decorrentes da conversão de um terço de férias em abono pecuniário, para os servidores do Poder Legislativo, durante o exercício 2018.

Parágrafo Único: A disponibilidade de recursos de que trata o caput deste artigo ficará sujeita a revisão trimestral, a ser feita pela Coordenadoria do Controle Interno da Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 07 de dezembro de 2017.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

INFORMAÇÕES

3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

PORTARIA 598/17**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 18 de dezembro de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Paulo César Alves Rocha:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Elisângela Morais Dutra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de dezembro de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE DEZEMBRO DE 2017 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. ABERTURA: Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezessete, segunda-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 5ª reunião do 11º período da 1ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 12728, 12745 a 12750, 12752 a 12762, 12764 a 12783, 12785 a 12797, 12799 a 12802, 12804/17. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 029/17 que Altera a Lei Complementar nº 524, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que "Institui o Código Municipal de Obras do município de Uberlândia e seus distritos", de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 02) Projeto de Lei Complementar nº 030/17 que Altera a Lei Complementar nº 496, de 02 de julho de 2009 e suas alterações, que "Dispõe sobre a implementação do programa federal de habitação 'Minha Casa, Minha Vida' no município de Uberlândia e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 03) Projeto de Lei Complementar nº 031/17 que Altera os anexos V e VI da Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que "Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 04) Projeto de Lei Complementar nº 032/17 que Altera o anexo I da Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que "Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores", revoga a Lei Complementar nº 603, de 23 de julho de 2015, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 05) Projeto de Lei nº 521/17 que Altera as Leis nºs 12.068, de 23 de dezembro de 2014, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Município, revoga a Lei Delegada nº 041, de 5 de junho de 2009, o art. 1º, da Lei nº 11.303, de 31 de janeiro de 2013 e a Lei nº 11.844, de 20 de junho de 2014 e dá outras providências" e 12.618, de 17 de janeiro de 2017, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração, revoga a Lei Delegada nº 043 de 5 de junho de 2009, as

Leis nºs 11.018, de 15 de dezembro de 2011, 11.126 de 18 de maio de 2012 e 11.605 de 26 de novembro de 2013, e dá outras providências", e dá outras disposições, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 06) Projeto de Lei nº 523/17 que Autoriza o município de Uberlândia a receber em doação o imóvel que especifica de Gávea Empreendimentos S.A., e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 07) Projeto de Lei nº 525/17 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação à entidade que menciona, no valor de R\$ 20.699,90, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 08) Projeto de Lei nº 527/17 que Dispõe, define e disciplina o Programa de Aquicultura no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 09) Projeto de Lei nº 528/17 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, e o anexo III da Lei 12.480, de 10 de agosto de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$4.400.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 10) Projeto de Lei nº 530/17 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação às entidades que menciona, no valor de R\$ 152.900,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 11) Projeto de Lei nº 531/17 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação à entidade que menciona, no valor de R\$ 14.720,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências. O 2º Vice-Presidente, Ronaldo Alves, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

RONALDO ALVES

2º Vice-Presidente

JULIANO MODESTO

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE DEZEMBRO DE 2017 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. ABERTURA: Ao décimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e dezessete, terça-feira, o 1º Vice-Presidente, Wilson Pinheiro, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 1.532, de 05 de setembro de 1967, e revoga as Leis nºs 3.336, de 30 de junho de 1981, e 12.713, de 13 de junho de 2017, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 02) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público os imóveis que menciona, autoriza a realização de permuta dos mesmos com imóveis de proprieda-

de de FC Urbanizadora Ltda., e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia a Leonardo Chaves Zapalá Sbrana Pimentel, de autoria do Vereador Antônio Carrijo. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS: Projeto de Lei nº 095/17 que Dispõe sobre a criação da Virada Cultural Gospel no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Wender Marques. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO: Projeto de Lei nº 540/17 que Desafeta do domínio público os imóveis que menciona, autoriza a realização de permuta dos mesmos com imóveis de propriedade de FC Urbanizadora Ltda., e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 6ª reunião do 11º período da 1ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 00149, 12803, 12805 a 12811, 12813 a 12823, 12827, 12828, 12830 a 12844/17. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 307/17 que Altera dispositivos da Lei nº 12.650, de 18 de abril de 2017 que “Dispõe sobre a licença prévia para funcionamento dos estabelecimentos que especifica, em imóveis e edificações que não cumpram os requisitos de acessibilidade exigidos pela legislação em vigor para obtenção de alvará de funcionamento e habite-se, institui o selo de certificação de acessibilidade, revoga a Lei nº 12.207, de 24 de junho de 2015, o Decreto nº 15.937, de 20 de agosto de 2015 e Decreto nº 16.484, de 09 de maio de 2016 e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho, aprovado por maioria simples simbólica com votos contrários dos Vereadores Adriano Zago, Ricardo Santos, Rodi Borges e Wender Marques; foi mantido o parecer contrário à emenda às fls. 20 por 14 votos favoráveis, 01 voto contrário e 11 ausências; 02) Projeto de Lei nº 524/17 que Dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso e revoga a Lei nº 7.359, de 26 de agosto de 1999 e suas alterações, que “Dispõe sobre a Política dos Direitos do Idoso, institui o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; emenda às fls. 20 foi aprovada por 20 votos favoráveis, 01 abstenção e 05 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 030/17 que Altera a Lei Complementar nº 496, de 02 de julho de 2009 e suas alterações, que “Dispõe sobre a implementação do programa federal de habitação ‘Minha Casa, Minha Vida’ no município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; emenda às fls. 36 foi retirada pelo autor Vereador Roger Dantas; 02) Projeto de Lei Complementar nº 031/17 que Altera os anexos V e VI da Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 03) Projeto de Lei Complementar nº 032/17 que Altera o anexo I da Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores”, revoga a Lei Complementar nº 603, de 23 de julho de 2015, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 04) Projeto de Lei nº 521/17 que Altera as Leis nºs 12.068, de 23 de

dezembro de 2014, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Município, revoga a Lei Delegada nº 041, de 5 de junho de 2009, o art. 1º, da Lei nº 11.303, de 31 de janeiro de 2013 e a Lei nº 11.844, de 20 de junho de 2014 e dá outras providências” e 12.618, de 17 de janeiro de 2017, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração, revoga a Lei Delegada nº 043 de 5 de junho de 2009, as Leis nºs 11.018, de 15 de dezembro de 2011, 11.126 de 18 de maio de 2012 e 11.605 de 26 de novembro de 2013, e dá outras providências”, e dá outras disposições, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 05) Projeto de Lei nº 523/17 que Autoriza o município de Uberlândia a receber em doação o imóvel que especifica de Gávea Empreendimentos S.A., e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 06) Projeto de Lei nº 525/17 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação à entidade que menciona, no valor de R\$ 20.699,90, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 07) Projeto de Lei nº 528/17 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, e o anexo III da Lei 12.480, de 10 de agosto de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$4.400.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 08) Projeto de Lei nº 530/17 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação às entidades que menciona, no valor de R\$ 152.900,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 09) Projeto de Lei nº 531/17 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação à entidade que menciona, no valor de R\$ 14.720,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências. Foi concedida vista ao Vereador Roger Dantas por 24 horas ao Projeto de Lei Complementar nº 029/17 que Altera a Lei Complementar nº 524, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que “Institui o Código Municipal de Obras do município de Uberlândia e seus distritos”, de autoria do Prefeito Municipal. O 1º Vice-Presidente, Wilson Pinheiro, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

WILSON PINHEIRO

1º Secretário

JULIANO MODESTO

1º Vice-Presidente

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE DEZEMBRO DE 2017 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. ABERTURA: Ao décimo terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezessete, quarta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e con-

vidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação e Encaminhados às Comissões Pertinentes: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Altera o Decreto Legislativo nº 526/17, que “Institui a Comenda Zumbi dos Palmares”, de autoria do Vereador Isac Cruz; 02) Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei Complementar nº 622, de 9 de agosto de 2017 que “Dispõe sobre o Programa de Regularização de Edificações “PRED TÔ LEGAL” no município de Uberlândia e seus distritos, revoga as Leis Complementares nº 549, de 13 de novembro de 2012, 554, de 19 de dezembro de 2012 e 611, de 14 de abril de 2016 e dá outras providências”, de autoria do Vereador Vilmar Resende e outros; 03) Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei Complementar nº 618, de 06 de março de 2017, que “Institui o Programa de Recuperação Fiscal no município de Uberlândia - REFIM-2017 e dá outras providências” e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 541/17 que Altera a Lei nº 1.532, de 05 de setembro de 1967, e revoga as Leis nºs 3.336, de 30 de junho de 1981, e 12.713, de 13 de junho de 2017, de autoria do Vereador Doca Mastroiano. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Doca Mastroiano, Pastor Átila e Marcio Nobre, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 094/17 que Concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia a Leonardo Chaves Zapalá Sbrana Pimentel, de autoria do Vereador Antônio Carrijo. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 456/17 que Estima a receita e fixa a despesa do município de Uberlândia para o exercício financeiro de 2018, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; emendas nºs 01, 02, 03, 04 e 06 foram retiradas pela autora Vereadora Jussara Matsuda; emenda nº 05 foi rejeitada por 07 votos favoráveis, 16 votos contrários e 03 ausências; emendas nºs 07, 08, 09, 10, 11, 12, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108 foram retiradas pela autora Vereadora Flávia Carvalho; emendas nºs 13, 14, 15, 16, 17 e 18 foram retiradas pelo autor Vereador Rodi Borges; emendas nºs 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 foram retiradas pelo autor Vereador Doca Mastroiano; emenda nº 26 foi rejeitada por 04 votos favoráveis, 17 votos contrários e 05 ausências; emenda nº 27 foi rejeitada por 05 votos favoráveis, 18 votos contrários e 03 ausências; emenda nº 28 foi rejeitada por 06 votos favoráveis, 15 votos contrários e 05 ausências; emenda nº 29 foi rejeitada por 05 votos favoráveis, 15 votos contrários e 06 ausências; emenda nº 30 foi rejeitada por 04 votos favoráveis, 17 votos contrários e 05 ausências; emenda nº 31 foi rejeitada por 04 votos favoráveis, 15 votos contrários e 07 ausências; emenda nº 32 foi rejeitada por 04 votos favoráveis, 16 votos contrários e 06 ausências; emenda nº 33 foi rejeitada por 04 votos favoráveis, 16 votos contrários e 06 ausências; emenda nº 34 foi retirada pelo autor Vereador Silésio Miranda; emenda nº 35 foi rejeitada por 05 votos favoráveis, 16 votos contrários e 05 ausências;

emenda nº 36 foi rejeitada por 05 votos favoráveis, 15 votos contrários e 06 ausências; emenda nº 37 foi rejeitada por 06 votos favoráveis, 16 votos contrários e 04 ausências; emenda nº 38 foi rejeitada por 06 votos favoráveis, 16 votos contrários e 04 ausências; emenda nº 39 foi rejeitada por 06 votos favoráveis, 14 votos contrários e 06 ausências; emenda nº 40 foi rejeitada por 05 votos favoráveis, 15 votos contrários e 06 ausências; emendas nºs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 110 foram retiradas pelo autor Vereador Ceará; emendas nºs 49, 50, 61, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 75 e 109 foram retiradas pelo autor Vereador Paulo César - PC; emendas nºs 51, 52, 53, 65, 66, 74, 76, 77, 79, 111, 113, 116, 118, 119, 121 e 122 foram retiradas pela autora Vereadora Michele Bretas; emenda nº 54 foi rejeitada por 05 votos favoráveis, 17 votos contrários e 04 ausências; emendas nºs 55, 59 e 60 foram retiradas pelo autor Vereador Helvico Queiroz; emenda nº 56 foi rejeitada por 06 votos favoráveis, 17 votos contrários e 03 ausências; emenda nº 57 foi rejeitada por 07 votos favoráveis, 15 votos contrários e 04 ausências; emenda nº 58 foi rejeitada por 06 votos favoráveis, 15 votos contrários e 05 ausências; emenda nº 62 foi rejeitada por 05 votos favoráveis, 16 votos contrários e 05 ausências; emendas nºs 63, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100 e 101 foram retiradas pelo autor Vereador Ronaldo Alves; emendas nºs 72 e 78 foram retiradas pelo autor Vereador Adriano Zago; emenda nº 112 foi rejeitada por 05 votos favoráveis, 17 votos contrários e 04 ausências; emenda nº 114 foi retirada pelo autor Vereador Felipe Felps; emenda nº 115 foi rejeitada por 04 votos favoráveis, 16 votos contrários e 06 ausências; emenda nº 117 foi rejeitada por 06 votos favoráveis, 17 votos contrários e 03 ausências; emendas nºs 120 e 123 foram retiradas pelo autor Vereador Isac Cruz; emenda nº 124 foi rejeitada por 06 votos favoráveis, 12 votos contrários e 08 ausências; emenda nº 125 foi rejeitada por 07 votos favoráveis, 10 votos contrários e 09 ausências; emendas nºs 126 e 127 foram retiradas pelo autor Vereador Ismar Prado; emendas nºs 128, 129, 130, 131, 132 e 133 foram retiradas pelo autor Vereador Ricardo Santos. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 524/17 que Dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso e revoga a Lei nº 7.359, de 26 de agosto de 1999 e suas alterações, que “Dispõe sobre a Política dos Direitos do Idoso, institui o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; foi mantido o parecer contrário à emenda às fls. 28 por 15 votos favoráveis, 05 votos contrários e 06 ausências. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA

Presidente

JULIANO MODESTO

1º Secretário

ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO DA TV CÂMARA UBERLÂNDIA SINTONIZE 45.3 HD